



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº..... (Lei nº 546).....

Fica saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 6.454.892,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros).

Artigo 2º) Com a importância referida no Artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes verbas do orçamento vigente:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo		
Câmara Municipal		
8-00-0	Pessoal Fixo.....	CR\$ 56.400,00
Poder Executivo		
I - Subsídios		
8-02-0	Pessoal Fixo.....	108.000,00
Serviços Técnicos Especializados		
8-07-0	Pessoal Fixo.....	68.400,00
Serviços Diversos		
8-09-0	Pessoal Fixo.....	175.699,20
8-09-1	Pessoal Variável.....	607.514,20
Exação e Fiscalização Financeira		
8-13-0	Pessoal Fixo.....	39.199,80
8-13-1	Pessoal Variável.....	20.400,00
8-09-4	Despesas Diversas	
	Limpeza do Paço.....	18.000,00

§ 2º SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Matadouro		
8-89-0	Pessoal Fixo.....	21.720,00
8-89-1	Pessoal Variável.....	
Mercado		
8-89-0	Pessoal Fixo.....	45.240,00
8-89-1	Pessoal Variável.....	49.600,00
Cemitério		
8-89-0	Pessoal Fixo.....	23.520,00
8-89-1	Pessoal Variável.....	100.200,00
Limpeza Pública		
8-85-1	Pessoal Variável.....	604.300,00
Água e Esgotos		
8-85-0	Pessoal Fixo.....	167.320,40

Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara